



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 009 Projeto de Lei Nº 21, de 30 de setembro de 2020 de autoria do Poder Executivo, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem exercício de 2021.

Art.1º- O quadro de detalhamento por U.O anexo ao Projeto de Lei nº 21/2020 de autoria do Poder Executivo, passa a ter a seguinte modificação:

- 1) Acréscimo na classificação orçamentária:
Órgão:115- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:1
Classificação orçamentária: 15.452.0015.2053
Valor R\$: 45.000.000
Objetivo: Limpeza Urbana
- 2) Cancelamento:
Órgão:115-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:1
Classificação orçamentária: 15.452.0015.2263
Valor R\$: 45.000.000

Palácio 1º de janeiro, 21 de outubro de 2020.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista